



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de março de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 004/2021
AO CONTRATO Nº 002/2017
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 46/2021
PROCESSO SEI IMA.2017.000000214-60

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual e negociação entre as partes.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **MATHEUS GOMES DE FARIA 34235737830**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.709.80/0001-29, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mini pães de queijo e suco de laranja, sob demanda, conforme especificações, pelo período de 12 meses, na sede da IMA, situada da Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 – Ponte Preta, Campinas/SP.

CLÁUSULA QUINTA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA VALORES DO CONTRATO

6.1. Por negociação entre as partes, foi concedido um desconto de 10% (dez por cento), passando o valor global estimado de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais), para o novo período de vigência contratual.

6.2. As despesas com quilometragem, pedágio, entrega, entre outros, já estão inclusos no valor dos produtos.

6.3. O valor dos produtos contratados englobam todos os impostos, taxas, e demais custos diretos e indiretos decorrentes da execução do presente instrumento.

6.4. O valor total estimado desse contrato não constitui crédito a favor da **CONTRATADA**, serve apenas de previsão orçamentária para amortização dos créditos, durante a vigência contratual.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

MATHEUS GOMES DE FARIA 34235737830

MATHEUS GOMES DE FARIA

Empresário

TESTEMUNHAS:

Nome: Gleycimmar Lobato da Silva

Nome: Sandra Regina Fabricio

RG: 52.089.060-7

RG: 13.646.312-5



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes de Faria, Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 23:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **gleycimmar lobato da silva, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA FABRICIO, Analista Adm. Sr - Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/03/2021, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 19/03/2021, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 19/03/2021, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 19/03/2021, às 20:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3592736** e o código CRC **A9AEFC11**.